

Ofício nº 021/2026

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora
Patrícia Helena dos Reis

Diretoria-Geral Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre tratamento de dados pessoais em contrato de gerenciamento de consignações.

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG**, por seu Coordenador Geral, com base no inciso III do artigo 8º da Constituição da República e no artigo 9º, inciso III da Lei nº 9.784/1999, vem, em razão da comunicação institucional acerca da implementação, a partir de 08/06/2026, de nova sistemática de gerenciamento de consignações em folha de pagamento mediante contratação da empresa M.I. Montreal Informática S.A., apresentar e requerer o que segue.

A alteração anunciada gerou significativa preocupação entre os servidores vinculados a esse Tribunal, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais, financeiros e funcionais eventualmente compartilhados com a empresa contratada para operacionalização das consignações em folha.

Embora se trate de contratação decorrente de procedimento licitatório, a matéria demanda especial atenção sob a ótica da proteção de dados pessoais, da segurança da informação e da observância aos princípios da finalidade, necessidade, adequação, transparência e prevenção previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Nesse contexto, considerando o dever de transparência administrativa e a relevância institucional do tema, o SITRAEMG solicita os seguintes esclarecimentos e documentos:

1. Encaminhamento de cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa M.I. Montreal Informática S.A., com esclarecimento sobre quais dados pessoais dos servidores serão acessados, tratados, armazenados ou compartilhados pela contratada, especificando se haverá tratamento de dados financeiros, funcionais ou quaisquer dados classificados como sensíveis;
2. Informação acerca das medidas adotadas para prevenção de acessos não autorizados, vazamentos, incidentes de segurança e utilização indevida de dados pessoais; Informação sobre eventual subcontratação, compartilhamento com terceiros ou utilização de serviços em nuvem, indicando, em caso positivo, os mecanismos de controle e responsabilização previstos contratualmente;
3. Informação acerca do prazo de retenção e da política de descarte ou anonimização dos dados tratados pela contratada após o encerramento do vínculo contratual ou da operação correspondente;

O sindicato ressalta que a presente solicitação possui caráter preventivo e institucional, voltado à preservação da segurança jurídica, da transparência administrativa e da proteção dos dados pessoais dos servidores substituídos.

Por fim, requer-se que os esclarecimentos e documentos solicitados sejam encaminhados a esta entidade sindical no prazo mais breve possível, diante da iminente implementação da nova sistemática anunciada.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais